



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO: 775082

NATUREZA: PEDIDO DE REEXAME – APENSADO AO PROCESSO 679.953

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2002)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ADEMIR LUCAS GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO À ÉPOCA  
DILIGÊNCIA INTERNA

De acordo com a informação técnica de fls. 49 a 52.

Nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos a Exma.  
Sra. Relatora.

3ª CFM/DCEM, em 29/11/2012.

**Antônio da Costa Lima Filho**  
Coordenador de Área  
TC 779-7